

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - PR
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE
EMPENHOS
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
002440.2025	03497	Ordinário	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde

Dotação 10.305.0010.2.034.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Conta 02543

Desdobramento 3390302300 MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAM

Conta 03718

Fonte de Recursos 03497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Exercícios Anteriores

Credor 03020 ANATOLE FAIBER CONFECÇÕES

Endereço AVENIDA BRASIL 45 CASA BRANCA

CNPJ / CPF 00.418.081/0001-44

Fone

Cidade XAMBRÉ

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				08.04.25	08.05.25

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
40.000,00	36.052,20	630,00	35.422,20

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	6	REFERENTE AQUISIÇÃO/CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS MUNICIPAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO.	105,0000	630,00

LIQUIDADO

Banco Credor	104 570 00000004097-0	VALOR LIQUIDO	630,00
--------------	-----------------------	---------------	--------

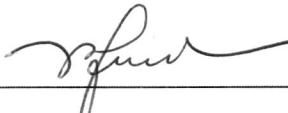
Declaro que os Serviços Foram Prestados
 Materiais Foram Entregues
 Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(s).

Data ____/____/____

Encarregado do Serviço

assinatura: 
nome: _____


Data ____/____/____

Ordenador da Despesa

Data ____/____/____ cargo: _____


Vanessa da Silva Monteiro
Contadora CRC PR 064301/O-0

RECEBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (seiscientos e trinta reais ******) e pela qual dou(amos) plena e irrevergível quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ____/____/____



SECRETARIA SAÚDE

DIVISÃO: VIGILANCIA SANITARIA

JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO DOS COLETES

Aquisição de Coletes para a Equipe de Fiscalização e Epidemiologia

A presente justificativa tem por finalidade embasar a **aquisição de coletes identificativos para uso pela equipe de Fiscalização e Epidemiologia da Secretaria Municipal de Saúde de Pérola**, com base nas diretrizes estabelecidas no **Decreto Municipal nº 037, de fevereiro de 2024**, especificamente em seu **Art. 3º, inciso IV**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de garantir condições adequadas para o exercício das atividades dos profissionais da saúde, em especial os vinculados à vigilância.

As ações de vigilância sanitária e epidemiológica são fundamentais para a proteção da saúde pública e requerem a atuação direta dos profissionais em campo, muitas vezes em visitas domiciliares, estabelecimentos comerciais, instituições e demais ambientes coletivos. Para a realização dessas atividades de forma segura, organizada e reconhecida pela população, é imprescindível que os profissionais estejam **devidamente uniformizados e identificados**.

A aquisição dos coletes atende não apenas às disposições municipais, mas também está **em consonância com as diretrizes técnicas e operacionais da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR) e da 12ª Regional de Saúde de Umuarama**, que preveem e orientam os municípios a adotarem medidas que favoreçam a **padronização, identificação funcional e segurança dos trabalhadores da saúde**, especialmente em ações externas.

Nesse sentido, a medida visa:

- **Garantir a identificação visual imediata** dos agentes de fiscalização e vigilância epidemiológica perante a população;
- **Reforçar a autoridade sanitária**, aumentando a credibilidade e a adesão dos municípios às ações realizadas;
- **Prevenir situações de risco ou conflito**, protegendo os profissionais contra abordagens indevidas ou situações de insegurança;
- Estar em conformidade com os **padrões de apresentação e conduta recomendados pelos órgãos estaduais de saúde pública**.

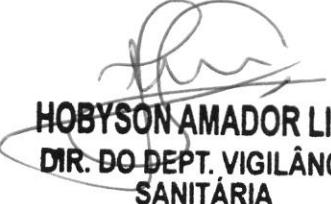
Diante do exposto, justifica-se a **necessária aquisição de coletes padronizados e identificados** como ferramenta essencial para o desempenho das atividades da equipe de Fiscalização e Epidemiologia, atendendo tanto à legislação municipal quanto às orientações da SESA/PR e da 12ª Regional de Saúde.



Pérola, PR, 07 de abril de 2025.

ALCIDES ALVES DA CRUZ
CPF: 063.147.569-96
Vigilância Sanitária

Assinatura do Requerente (CARIMBO)


HOBYSON AMADOR LIMA
DIR. DO DEPT. VIGILÂNCIA
SANITÁRIA
PORTARIA Nº 210/2025

PROVIGIA